



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 713

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 713

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO



18 3744-9990

CNPJ 44.430.429/0001-94

PORTARIA Nº 41 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de empregado público para exercer função de gestor e fiscal de contratos, da prefeitura Município de Nova Independência.

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme previsto no art. 115 desta Lei;

CONSIDERANDO que o contratado é obrigado a manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE;

Art. 1º Fica nomeado os empregados públicos abaixo lotado nos seus respectivos empregos públicos, para atuar como fiscais de contratos de acordo com as secretarias e departamento a saber:

§1º A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CUJO FISCAIS NOMEADOS SERÃO O SEGUINTE:

- Denise Coimbra dos Santos, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – Rg: 41.922.571-7
- Ana Carolina Ferreira da Silva, Diretor de Tributos – Rg.: 49.984.330-7
- Sonia Maria Sodário Bezerra De Araújo, Diretor de Compras e Almoxarifado – Rg: 11.639.114-5
- José Augusto Liberato de Souza, Almoxarife – Rg: 52.752.247-4

§2º A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUJO FISCAIS NOMEADOS SERÃO O SEGUINTE:

- Mariuzza Ferreira Lima Oliveira, Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Rg: 20.429.894-5
- Karina Da Silva Modesto Dantas, Supervisor De Ensino Fundamental – Rg: 30.433.339-6
- Rafael Santana Leite, Coordenador da Cozinha Piloto – Rg: 41.922.306-x
- Natalia Alves de Carvalho, Diretor de EMEF – Rg: 49.984.748
- Andreza Fernandes da Silva Espindola, Diretor de EMEF – Rg: 41.922.537-7
- Eloiza Pereira, Diretor De Ensino Infantil – Rg: 22.257.412-4
- Ana Paula Pelegrini, Coord. Pedagógica – EMEF Gildo Pereira – Rg 41.922.511-0
- Ana Lucia Souza Luvezzutu Munhoz, Coord. Ped. EMEF André Firmino do Amaral – Rg: 24.266.913-x
- Gessica Rodrigues da Rosa Coord. Pedagógica – Rg 47.146557-6

§3º A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, CUJO FISCAIS NOMEADOS SERÃO O SEGUINTE:



18 99705-2368



secretaria@novaindependencia.sp.gov.br



Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 - Centro - CEP: 16940-041 - NOVA INDEPENDÊNCIA - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 713

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO



18 3744-9990

CNPJ 44.430.429/0001-94

- a) Valdemir Moura Nunes, Diretor de Obras – Rg: 11.404.987-7
- b) Alex Renan Benante, Diretor de Limpeza Pública – Rg: 41.922.339-3
- c) Jeferson Coelho dos Santos, Diretor de Frotas – Rg: 41.922.385-X
- d) Rodolfo da Silva Santos, Chefe do Setor de Caminhões e Máquinas – Rg: 42.756.119-X
- c) Lucas Santana Pinheiro, Diretor de Engenharia – Rg: 48.999.353-7
- d) Silvio Cezar Ramos Pereira, Engenheiro Civil – Rg: 19.814.922-0

§4º A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CUJO FISCALIS NOMEADOS SERÃO O SEGUINTE:

- a) Liamar Aparecida Masselani, Secretária Municipal de Saúde – Rg: 19.998.382-3
- b) Vanderléia de Oliveira Maciel, Diretor de saúde – Rg: 41.922.455-5
- c) Fernanda dos Reis – Farmacêutica – Rg: 44.625.714-x
- d) Aloizio Soares Pinheiro, Diretor de Ambulância e Agendamento – Rg: 13.662.294-X

§5º A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, CUJO FISCALIS NOMEADOS SERÃO O SEGUINTE:

- a) Silmara Macchi Santana, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte – Rg: 28.093.318-6
- b) Josiane Jaqueline da Silva Kasarini – Assistente Social – Rg: 1.922.764-7
- c) Samara de Andrade Coelho – Técnica de Esporte – Rg: 27.625.209-3
- d) Fernanda de Cássia Galvão, Diretora de Desenvolvimento Social – Rg: 29.047.757-6

§7º A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CUJO FISCALIS NOMEADOS SERÃO O SEGUINTE:

- a) Selma Macchi Santana, Secretária Municipal de Cultura – Rg: 23.149.892-5
- b) Patrícia Iara Paranhos da Silva, Diretor De Cultura – Rg: 41.922.428-2

§7º A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Gleica Robles Santana, Secretária de Administração – Rg: 47.329.562-3
- b) Isabela Maria Oliveira Medeiros dos Santos, Diretora de Departamento de Licitação – Rg: 52.381.635-2
- c) Juliana Bosquete dos Santos, Diretora de Administração – Rg: 41.922.545-6
- d) Fernanda Rodrigues Bringel, Diretor de Recursos Humanos – Rg: 32.471.226-1

§8º A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- a) Edileuza da Cruz da Silva, Secretária de Agricultura e Meio Ambiente – Rg:
- b) Adilino Custódio Ferreira Filho, Diretor de Agricultura – Rg:
- c) Leandro Clemente Siboldi, Diretor de Meio Ambiente – Rg:
- d) Arnaldo Hideki Terashima – Engenheiro Agrônomo – Rg: 32.009.712-2

§9º O GABINETE, CUJO FISCALIS NOMEADOS SERÃO O SEGUINTE:

- a) Fábio Luiz Barreto dos Santos, Chefe de Gabinete – Rg 11.639.114-5;
- b) Paula Beatriz Pereira de Oliveira, Secretária de Gabinete – Rg: 41.512.627-7
- c) Leticia Barreto Batista De Araújo, Assessor de Assuntos Parlamentares – Rg: 41.508.914-1



18 99705-2368



secretaria@novaindependencia.sp.gov.br



Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 - Centro - CEP: 16940-041 - NOVA INDEPENDÊNCIA - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 713

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO



18 3744-9990

CNPJ 44.430.429/0001-94

- d) Vinícius Inácio Louro, Assessor de Convênios e Relações Institucionais – Rg: 52.752.136-X
- e) Lucas Henrique Pelegrini – Secretário Geral RG nº 47.446.218-3

Art. 2º Fica nomeada o empregado público Eder Ribeiro da Silva, RG 41.543.949-8 lotado no emprego público efetivo de Contador, para atuar como Gestor dos Contratos da Prefeitura do Município de Nova Independência.

Art. 3º Os empregados públicos acima nomeados, devem exercer suas atribuições, conforme Decreto nº 28/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação com seus efeitos retroativo a partir de 21 de outubro de 2025 e revogando em especial a Portaria nº 06 de 21 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra, mediante a Publicação na página eletrônica do Diário Oficial do Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA INDEPENDÊNCIA
O TRABALHO VAI CONTINUAR!
GESTÃO: 2025 / 2028



18 99705-2368



secretaria@novaindependencia.sp.gov.br



Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 - Centro - CEP: 16940-041 - NOVA INDEPENDÊNCIA - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 713

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação de empresa para prestação de serviço de tecnologia da informação para transporte, implantação e configuração de tecnologia SIP para abastecimento de 10 canais, conforme Termo de Referência, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa ONN TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.380.250/0001-30, com sede na Rua Alexandre Salomão, nº 1057, Centro, CEP 16900-023, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, pelo preço total de R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 30 de outubro de 2025.

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal